



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

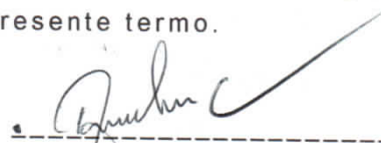
Aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h45 min, neste Foro Regional de Ibiporã, Estado do Paraná, no endereço constante do mandado, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos de número 0000209-03.2022.8.16.0090, de Cumprimento de Sentença movido por Vander José da Silva, contra Rogério Luiz Correia, aí sendo, procedi a penhora, avaliação e depósito do(s) bem(s) abaixo relacionado(s):

Motocicleta Honda Biz 125KS, 2011/2011, Vermelha,
placa AUA-9757

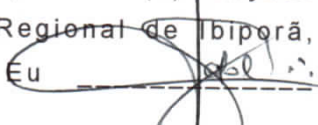
AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo em vista a condição atual do bem.

Em seguida deixei o referido bem depositado em mãos do(a) Senhor(a) Rogério Luiz Correia, o (a) qual ficará como Depositário (a) Fiel do mencionado bem até ulterior determinação do Douto Juízo. Do que para constar lavrou-se o presente termo.


Alessandro Franco de Almeida
Oficial de Justiça


Depositário Fiel

CERTIDÃO

CERTIFICO que aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h45 min, localizei e procedi a intimação do(a) devedor(a) Rogério Luiz Correia do inteiro teor da penhora, avaliação e depósito supra, o(a) qual ficou devidamente cientificado(a) para fins que achar de direito, tendo o(a) mesmo(a) lançado ciente abaixo como se vê. Dado e passado no Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina. Eu 
Alessandro Franco de Almeida o subscrevi.


Ciente de todo o contido no presente auto

OFICIAL DE JUSTIÇA

